EDITAL Nº 03, DE 26 DE OUTUBRO DE 2027
PROCESSO SELETIVO DE VERÃO 2027.1 – MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

O Vice-reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE TECNOLOGIA DE CURITIBA – UNIFATECPR torna público o presente edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de 2026.2 no período de 02/11/2026 a 01/03/2027. O processo seletivo poderá ser realizado de forma presencial ou remota. Para os fins deste edital, todos os prazos levarão em consideração o horário oficial de Brasília/DF. A prova será composta por uma redação com tema específico. As provas podem ser agendadas de segunda a sexta-feira das 08h00 às 19h00. O Processo de Seleção far-se-á pela modalidade de classificação ou utilização dos resultados do ENEM a partir do ano de 2015. Os cursos ofertados estão descritos abaixo, bem como a sua duração e número de vagas.

CURSO	DURAÇÃO EM SEMESTRE	VAGAS	AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO
Bacharelado em Engenharia Civil	10	50	Autorizado pela Portaria n° 607, de 11 de setembro de 2025
Bacharelado em Engenharia de Computação	10	50	Autorizado pela Portaria n° 607, de 11 de setembro de 2025
Bacharelado em Engenharia de Produção	10	50	Autorizado pela Portaria n° 607, de 11 de setembro de 2025
Bacharelado em Engenharia Elétrica	10	50	Autorizado pela Portaria n° 607, de 11 de setembro de 2025
Bacharelado em Engenharia Mecânica	10	50	Autorizado pela Portaria n° 607, de 11 de setembro de 2025
Bacharelado em Engenharia Química	10	50	Autorizado pela Portaria n° 607, de 11 de setembro de 2025

Haverá atendimento especial ao candidato portador de necessidades especiais conforme Decreto 3298, de 20 de dezembro de 1999, mediante solicitação no período de inscrição e apresentação do laudo. O início do semestre letivo está previsto para 08 de fevereiro de 2027. O funcionamento dos mesmos se dará nas dependências da UNIFATECPR, na Rua Itacolomi, 450 - Portão – Curitiba-PR – (41) 3246-7722 e nos seus respectivos Polos. As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria dos Polos da UNIFATEC, via telefone ou pelo site unifatecpr.com.br. No ato da inscrição, o candidato poderá optar pela prova(redação) presencial, on-line ou pela utilização dos resultados obtidos na prova de redação do ENEM e que não tenha obtido nota zero (0) na redação. Para ingressar nos cursos de graduação a distância, o candidato precisa ser aprovado no processo seletivo para o polo onde deseja estar vinculado. O candidato que optar pela nota do ENEM deverá, no ato da inscrição, informar o código do ENEM ou apresentar o Relatório com as notas. A Comissão

do Processo Seletivo não se responsabiliza por objetos esquecidos ou furtados no local da prova. Serão admitidos recursos administrativos contra o presente edital, na eventualidade de ser identificada qualquer ilegalidade. O candidato deve indicar a qual item se refere a impugnação e ser objetivo em seu argumento.

A inscrição será gratuita. Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Comissão, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Reitoria. O presente Edital terá validade a partir da data publicada.

Curitiba, 26 de outubro de 2026.

Michel do Vale Pereda
Vice-reitor
UNIFATEC